



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



*Destino bem feito
Depto. da Ass.
2012-07-05*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

Excelência,

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^ª, para efeitos de admissão, proposta de alteração e aditamento à Proposta Decreto Legislativo Regional – 'Livre acesso e exercício de atividades económicas na Região Autónoma dos Açores'; nos termos do n.º 1, do artigo 122.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 5 de Julho de 2012

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraída Soares)

(José Cascalho)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2098 Proc. Nº 102
Data	012 107 105 Nº 12 12012



**Propostas de Alteração e aditamento à Proposta de Decreto Legislativo Regional
- 'Livre acesso e exercício de atividades económicas na Região Autónoma dos
Açores'**

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E ADITAMENTO

Artigo 5.º

[...]

1. [...]

2. A comunicação prévia com prazo consiste numa declaração, à entidade coordenadora e câmara municipal territorialmente competente, que permite ao interessado proceder à abertura do estabelecimento, à exploração do armazém ou ao início de atividade, consoante os casos, apenas, quando a autoridade administrativa emita despacho de deferimento, no prazo de 30 dias úteis após a receção da declaração.

3. [...]

4. [...]

5. [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

6. [...]

a) [...]

b) [...]

Horta, 5 de Julho de 2012

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraída Soares)

(José Cascalho)